PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 283/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER EMANUEL DA SILVA,** ocupante da função de Instrutor/Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 06/07/2017 a 20/07/2017 e 18/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 06 de julho do corrente ano.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Rogo FOPAG
08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/____/20___
Nº _____/20___